ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal da Assistência Social
Responsável pela Demanda: Iliete Tessari
Portaria: 03/2025
E-mail: assistenciagestao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0731

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS, de tamanhos 06 anos ao 4G, com estampas personalizadas conforme o evento ou campanha, contendo as logomarcas da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ou Secretaria Municipal de Saúde e do Município de Rio das Antas/SC.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio das Antas/SC vem, por meio desta, justificar a necessidade da contratação de empresa(s) para o fornecimento de CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS, de tamanhos variados (06 anos ao 4G), destinadas ao uso em **campanhas, projetos, oficinas e eventos institucionais** promovidos pela Secretaria de Assistência Social, em conjunto com seus equipamentos (CRAS, CREAS, SCFV, Centro de Convivência de Idosos, Conselhos Municipais, entre outros), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Educação, cultura e Esportes), Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição das camisetas é necessária para:

- Identificação visual dos participantes e servidores durante eventos e campanhas;
- Organização e padronização em ações institucionais;

- Estímulo à participação comunitária;
- Divulgação das campanhas sociais e educativas, por meio de estampas condizentes com o evento ou atividade realizada, incluindo as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria.

O material será solicitado em **quantidades fracionadas**, conforme a demanda de cada evento, atendendo às necessidades do público participante, com tamanhos adequados (do 06 anos ao 4G) para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Dessa forma, a licitação **multientidades** se justifica pela economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo o fornecimento contínuo e adequado às ações da política de Assistência Social.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO 6 ANOS			UND	50
02	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO 8 ANOS			UND	50
03	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO 10 ANOS			UND	50
04	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO 12 ANOS			UND	50
05	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS			UND	50

	NAS MANGAS – TAMANHO 14 ANOS				
06	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO 16 ANOS			UND	50
07	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO P			UND	50
08	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO M			UND	50
09	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO G			UND	50
10	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO GG			UND	40
11	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO 3G			UND	30
12	CAMISETA MANGA CURTA, PV (33% VISCOSE, 67% POLIESTER), ESTAMPA FRENTE E LOGOS NAS MANGAS – TAMANHO 4G			UND	30
				TOTAL	550

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia

(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: alto

Estimativa de valor: R$ 16.588,00

Prazo de entrega/execução: prazo de entrega será de **20 (dez) dias após emissão da AF**

- A contagem do prazo **começa no dia útil seguinte**;
- A contratada tem **10 dias corridos** (a não ser que o edital ou contrato preveja dias úteis) para efetuar a entrega/execução;

Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Assistência Social, ou Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes e ou Secretaria Municipal de Saúde (conforme solicitado)
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Carmen Moro ou secretário(a) quem fará a designação

gov.br
Documento assinado digitalmente
ILIETE TESSARI
Data: 20/03/2026 10:29:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILIETE TESSARI
Portaria: 003
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
15 de julho de 2025.